

COMUNICADO 01/2015

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES AULAS- 2015

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ESCOLHA TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR COM DATA DE COLAÇÃO DE GRAU OU DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR INDICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO.

Local: EMEB DONALD SAVAZONI

Endereço: Rua Albert Einstein, s/nº – Jd. Progresso – Franco da Rocha-SP

Telefone: 4449.4645

1) Dia 20/01/15 -

* PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA TITULARES DE CARGO DA REDE MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (complementação de jornada em carga suplementar)

* PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital Nº 06/2014 – Contratação temporária de Professor de Educação Básica – Substituição de Professor Titular em Caráter Temporário.

Horário: 8h30

Professores Titulares da Rede Municipal

Horário: 9h00

Professores de Educação Básica (substituto)- **Classe Comum** – Edital 06/2014
Classificados do nº 01 ao nº 60

Horário: 13h00

Professores de Educação Básica (substituto)- **Classe Comum** – Edital 06/2014
Classificados do nº 61 ao nº 120

2) Dia 21/01/15 -

* PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital Nº 06/2014 – Contratação temporária de Professor de Educação Básica – Substituição de Professor Titular em Caráter Temporário.

Horário: 9h00

Professores de Educação Básica (substituto)- **Classe Comum** – Edital 06/2014
Classificados do nº 121 ao nº 180

Horário: 13h00

Professores de Educação Básica (substituto)- **Classe Comum** – Edital 06/2014
Classificados do nº 181 ao nº 240

3) Dia 22/01/15

* PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital N° 06/2014 – Contratação temporária de Professor de Educação Básica – Substituição de Professor Titular em Caráter Temporário.

Horário: 9h00

Local: EMEB DONALD SAVAZONI

Endereço: Rua Albert Einstein, s/n° – Jd. Progresso – Franco da Rocha-SP

Telefone: 4449.4645

A quem se destina:

- Professores de Educação Básica (substituto) – Ciências
Classificados do n° 01 ao n° 03
- Professores de Educação Básica (substituto)- Educação Física
Classificados do n° 01 ao n° 30
- Professores de Educação Básica (substituto) – Geografia
Classificados do n° 01 ao n° 03
- Professores de Educação Básica (substituto) – História
Classificados do n° 01 ao n° 03
- Professores de Educação Básica (substituto) – Matemática
Classificados do n° 01 ao n° 06
- Professores de Educação Básica (substituto) – Inglês
Classificados do n° 01 ao n° 12
- Professores de Educação Básica (substituto) – Arte
Classificados do n° 01 ao n° 45
- Professores de Educação Básica (substituto) – Português
Classificados do n° 01 ao n° 06

Observação: Informamos a todos os candidatos que o processo de atribuição está regido pela Portaria N° 867/2014, solicitamos atenção no disposto nos artigos 21,22 e 23.

Art. 21. A atribuição de classes e aulas obedecerá a lista final de classificação do Processo Seletivo.

Art. 22. A participação no processo de atribuição de classes e aulas remanescentes para professores classificados no Processo Seletivo será do próprio candidato ou do procurador legalmente habilitado e com poderes especiais para tal fim.

Parágrafo único. A ausência do candidato ou de seu procurador na data em que foi convocado a participar de Atribuição de Classes e Aulas será interpretada como desistência

Art. 23. O candidato convocado que, por quaisquer motivos, ainda que presente à sessão de atribuição, não proceder escolha de classe ou bloco de aulas no ato da convocação declinará de seu direito de escolha, devendo aguardar o término das convocações ordenadas pela classificação final para, eventualmente, ter direito a nova oportunidade de escolha.

§ 1º. Caberá exclusivamente ao candidato a garantia de acúmulo lícito de cargo ou função pública, envidando, para isso, os esforços para o ajuste de seu horário de trabalho e jornada de formação, **que deverá ser entregue antes do início de exercício.**

§ 2º As convocações para atribuição de classes e aulas remanescentes seguirão, de forma contínua, a classificação final. Apenas quando todos os candidatos classificados forem convocados ao menos uma vez para atribuição de classes e aulas poderá ser feita nova convocação a candidato já convocado e que não tenha assumido classe ou blocos de aulas.